

com vigência e efeitos financeiros a contar de 28/07/2021, data do diagnóstico da doença, conforme Laudo de Perícia Médica, e a consequente ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, a teor do disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.133/88, com a redação conferida pela Lei 11.052/04, com vigência a partir de 28/07/2021, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º da EC 41/2003.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar, a pedido, EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica;

II - Dispensar KENYO HEMERSON ROSSAS, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4 da Assessoria Jurídica da Presidência, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0011501-11.2021.6.07.8020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidência nº 5, de 11 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 13 de janeiro de 2022;

Art. 2º Dispensar o servidor CLEBER ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

Art. 3º Designar o servidor CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal permanente do Tribunal Superior Eleitoral, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente I do Cartório da 20ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Art. 4º Designar o servidor CLEBER ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 20ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 0011501-11.2021.6.07.8020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 6, de 12 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 9, Seção 2, em 13 de janeiro de 2022;

Art. 2º Designar o servidor CLEBER ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal permanente deste Tribunal, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Cludemilson Rodrigues Raulino.

RODRIGO ISONI
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTRARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00125.2022-5, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor RODRIGO MARTINS DE JESUS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas na Portaria PRE nº 248/2021 e haja vista o Processo SEI nº 0013452-35.2021.6.13.8000, resolve:

Fica concedida pensão civil, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74 e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, alterada pelas Leis nº 13.135/2015 c/c Portaria nº 424/ME/2020, art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a DANIEL MACHADO FILHO, viúvo da ex-servidora ELISA LUCIANO PACÍFICO MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, sendo os proventos calculados conforme o disposto no artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a contar de 13/12/2021, data do óbito.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 019056/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora DIRCE NASSIF, nomeada como excedente no cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, pela Portaria nº 384 de 05 de maio de 2016, em cumprimento à decisão judicial dos autos de Reclamação Constitucional nº 22601, do Supremo Tribunal Federal, publicada no DJE/STF nº 70, de 14 de abril de 2016, em razão do trânsito em julgado em 01 de abril de 2015 do Recurso Extraordinário nº 607.590/PR da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal apreciado em 19 de agosto de 2014, tendo entrado em exercício em 16 de maio de 2016 e atualmente posicionada na Classe B, Padrão 06, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 1.101, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor José Antonio França Pedroso, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº. 11.202/2005, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo SEI nº 2021.0.000055114-1, resolve:

Art. 1º Cessar o exercício provisório, neste Tribunal, da servidora Renata Lúcia Freitas de Oliveira, Técnica Legislativa do quadro de pessoal do Senado Federal, a contar de 12/01/2022, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

JOÃO ZIRALDO MAIA
Em exercício

ATO GP Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000055696-8, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA DE MORAES LOPES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA
Em exercício

ATO GP Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000054792-6, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RODRIGO PIEDADE LOPES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 95ª Zona Eleitoral/Bom Jesus do Itabapoana do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA LAIGNIER COSTA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 95ª Zona Eleitoral/Bom Jesus do Itabapoana do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no SEI nº. 0000032-74.2022.6.22.8000, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/1990, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe A, Padrão 1, no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, criado pela Lei nº. 8.868, de 1994, ocupado pela servidora MONIQUE DE OLIVEIRA BARRETO VIEIRA, matrícula n. 260704.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a contar de 4/1/2022, data em que foi requerida a exoneração.

Des. PAULO KIYONI MORI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 282, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº. 0035424-98.2021.6.26.8000;, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Veranilha Maria dos Santos, nos termos do artigo 3º e § 1º da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c.c artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.

TRE